

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.743

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 352.600,00 as dotações do Município de SÃO LOURENÇO/MG

O Prefeito de SÃO LOURENÇO/MG, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.183, 23 de dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 352.600,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e seiscentos reais) as seguintes dotações do Município de SÃO LOURENÇO/MG:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO	
Unidade 02 - Advocacia Geral do Município	
Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral do Município	
2.02.00.28.846.000.9.0001 - 3.3.90.91.00 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS.....	R\$ 1.200,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 1.200,00
Total da Unidade 2	R\$ 1.200,00
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DO SUS	R\$ 2.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0075 - 3.3.50.41.00 URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS	R\$ 247.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.70.41.00 APOIO E DIAGNÓSTICO.....	R\$ 20.800,00
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO SUS.....	R\$ 10.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.90.39.00 APOIO E DIAGNÓSTICO.....	R\$ 66.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 345.800,00
Total da Unidade 6	R\$ 345.800,00
Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social	
Sub-Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Social	
2.07.05.08.122.001.2.0091 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - - - -	R\$ 1.600,00
Total da Sub-Unidade 05	R\$ 1.600,00
Total da Unidade 7	R\$ 1.600,00
Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social	
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
2.08.01.08.244.021.2.0098 - 3.3.90.39.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS P.S. BÁSICA	R\$ 3.000,00
2.08.01.08.244.021.2.0103 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF.....	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 4.000,00
Total da Unidade 8	R\$ 4.000,00
Total Geral	R\$ 352.600,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 03 - Secretaria Planejamento Gestão Estratégica

Continua folha 02

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 5.743

Folha 02

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica	
2.03.00.04.122.001.2.0017 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DA SEC DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA.....	R\$ 19.620,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 19.620,00
Total da Unidade 3	R\$ 19.620,00
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.06.01.10.302.004.2.0153 - 3.3.90.39.00 CONTRATUALIZAÇÃO TETO MAC..	R\$ 107.500,00
2.06.01.10.301.002.1.0030 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UBS..	R\$ 224.480,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 331.980,00
Total da Unidade 6	R\$ 331.980,00
Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social	
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
2.08.01.08.244.021.2.0148 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE P.S.BÁSICA NO DOMICÍLIO.....	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 01.....	R\$ 1.000,00
Total da Unidade 8	R\$ 1.000,00
Total Geral.....	R\$ 352.600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 25 de Novembro de 2015.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Luís Cláudio de Carvalho
Secretário Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/als